

# ESPLANADA GERAL

Ano XXVIII Nº 471 | Agosto de 2016 | @sindsepdf (twitter) e facebook.com.br/sindsepdf | 3212-1900

C  
A  
M  
P  
A  
N  
H  
A  
  
S  
A  
L  
A  
R  
I  
A  
L

## VITÓRIA HISTÓRICA!

# Incorporação das GD'S

**Reajustes  
Salariais  
Sancionados**

**Correção  
dos  
benefícios**



**ELEIÇÕES DO  
SINDSEP-DF  
TRIÊNIO 2016/2019**

# RESPEITO À VONTADE DA BASE!

## Nota de Esclarecimento sobre as eleições para a Gestão 2016/2019

# Respeito à vontade da base!

A atual Diretoria do Sindsep-DF, que detém mandato até 27 de setembro de 2016, vem a público esclarecer e reafirmar que as eleições da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal para o triênio 2016/2019 transcorreram na mais absoluta ordem, de forma idônea e democrática. O processo eleitoral foi conduzido por uma Comissão Eleitoral eleita em assembleia-geral realizada dia 23/03/16, e para a qual foi indicado por cada chapa que concorreu ao pleito um representante com todas as prerrogativas de membro, sendo assegurada, por parte do sindicato, total independência e condições materiais e políticas para conduzir os trabalhos da comissão.

Porém, alguns integrantes da Chapa 2, inconformados com o resultado das urnas, pois não alcançaram nem ¼ dos votos da chapa vencedora, insistem em recorrer reiterada vezes à Justiça para invalidar o processo eleitoral democrático e legítimo.

No momento, há apenas uma liminar suspendendo a posse temporariamente até que o sindicato preste os esclarecimentos aos questionamentos apontados na ação. Ressaltamos que as alegações são infundadas, motivo pelo qual, certamente, a justiça deverá caçar a liminar, uma vez que a própria sentença diz: “a decisão não é irreversível, porquanto pode ser revogada a qualquer tempo, restabelecendo as partes ao estado anterior”.

A atual gestão reitera a posição de defesa do resultado das urnas, pois é o resultado que reflete de forma soberana a vontade dos eleitores filiados.

Diretoria do Sindsep-DF  
Triênio 2013/2016

## SAÚDE DO SERVIDOR

### Por que defender a GEAP?

A GEAP, assim como os demais planos de saúde de autogestão, oferece valores mais acessíveis aos aposentados, pensionistas e servidores do Executivo Federal em relação aos demais planos privados. Além disso, não dificulta a adesão em função da idade ou de doenças preexistentes. Por estas razões, os planos de autogestão têm sido constantemente atacados pelas empresas privadas que tratam a saúde como mercadoria e visam a todo o tempo apenas aumentar seus lucros.

As intenções do empresariado do setor ficaram ainda mais evidentes depois que o presidente usurpador Michel Temer retomou o controle do governo na GEAP, em meados de junho. Acontece que desde maio, a GEAP vinha sendo conduzida pelos beneficiários do plano e a nova gestão havia assumido o compromisso de reduzir o reajuste das mensalidades de 37,55% para 20% para todos os associados. Porém, por decisão da Justiça, basea-

da em informações inverídicas e números manipulados, o governo conseguiu afastar o presidente do Conselho de Administração e interrompeu a revisão do reajuste. O Sindsep-DF também conquistou na Justiça a manutenção do reajuste de 20%, mas apenas para os seus filiados.

Vale ressaltar que a GEAP é uma entidade privada, sem fins lucrativos, e que além de não receber recursos da União, tem 100% de sua receita vinda dos beneficiários (77% correspondem às mensalidades descontadas do contracheque do associado e 23% provenientes do auxílio-saúde, lembrando que a contrapartida do governo à saúde é um direito dos servidores). Então, como justificar a ingerência do governo na administração da GEAP? É importante destacar ainda que a GEAP arrecada R\$ 4 bilhões por ano para gerenciar o plano de saúde.

**FORA TEMER! NENHUM DIREITO A MENOS!**

## CAMPANHA SALARIAL 2015

# Sanção do reajuste salarial e veto à criação de carreiras

Os servidores das carreiras que compõem a base do Sindsep-DF passam a receber nos contracheques de agosto (percebidos em setembro) a primeira parcela do reajuste de 10,8% conquistado nas negociações da Campanha Salarial 2015 com a presidente Dilma Rousseff. O aumento incidirá uma parte no Vencimento Básico, que no caso do PGPE (Plano Geral de Cargos do Poder Executivo) varia de R\$ 202,02 a 69,11; e na Gratificação de Desempenho, com variação de R\$ 276,00 a 55,00, em ambos os casos de acordo com a classe e padrão do servidor. No caso dos aposentados e pensionistas, a variação no VB é a

mesma do servidor, apenas as GDs sofrem redução em função dos 50 pontos.

**Vetos:** As leis que reajustam a remuneração do funcionalismo do Executivo Federal foram sancionadas pelo presidente ilegítimo Michel Temer e publicadas em edição extra do Diário Oficial da União de 29 de julho. No entanto, nem todos os acordos firmados com a categoria pela presidente legitimamente eleita foram mantidos. Temer vetou, entre outros itens, a transposição do cargo de Técnico do Banco Central de nível médio para o superior (Lei 13.327/16); e a criação do Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União – PEC-

AGU (Lei 13.328/16), ambas reivindicações históricas dos setores e que foram acordadas com a presidente Dilma Rousseff. O sindicato já organiza a luta para derrubar os vetos.

### Benefícios

Outra conquista da categoria, fruto da luta de 2015, foi o reajuste em janeiro deste ano do auxílio-alimentação (de R\$ 373,00 para R\$ 458,00); do auxílio pré-escolar (de R\$ 95,00 para R\$ 321,00); e da per capita do plano de saúde que variava de R\$ 82,83 a R\$ 167,70 e passou a ter variação de R\$ 101,56 a R\$ 205,63, de acordo com a faixa etária e o valor da remuneração do beneficiário.

## GRANDE VITÓRIA!

### Incorporação das GDs tem início em janeiro de 2017

Uma das maiores conquistas da Campanha de 2015 é a incorporação das Gratificações de Desempenho (GDs) aos proventos das aposentadorias e pensões, pois é o primeiro passo para a reconquista da paridade retirada com a edição da Emenda Constitucional 41/2003. Mas é necessário dar continuidade à luta pela extensão da paridade a todos, pois somente aqueles que receberam as GDs por 60 meses (5 anos) antes da data da aposentadoria ou da instituição da pensão têm direito à incorporação prevista nas leis recentemente sancionadas.

A incorporação será da média dos pontos da GD recebida no período de 60 meses e será realizada em três parcelas:

- A partir de 1º de janeiro de 2017: 67% do valor referente à média dos pontos da GD;
- A partir de 1º de janeiro de 2018: 84% do valor referente à

média dos pontos da GD;

c) A partir de 1º de janeiro de 2019: o valor integral da média dos pontos da GD.

Para o cálculo, será aplicado o percentual da média dos pontos sobre o valor do ponto correspondente ao posicionamento do servidor na tabela remuneratória na data da aposentadoria ou instituição da pensão, respeitadas as alterações relativas aos posicionamentos decorrentes de legislação específica.

### Opção pela incorporação

A incorporação não é automática. O servidor, o aposentado ou o pensionista precisam manifestar interesse através de um Termo de Opção. Os aposentados e pensionistas têm até o dia 31 de outubro de 2018 para assinar o termo. Já os servidores que ainda estão na ativa poderão formalizar a opção no momento do requerimento da aposentadoria ou da pensão.

Porém, a assessoria jurídica do Sindsep-DF pede cautela na assinatura do documento, pois de acordo com a lei, o Termo de Opção tem caráter irrevogável e inclui a expressa concordância do requerente com a renúncia a forma de cálculo de incorporação da GD reconhecida por decisão administrativa ou judicial, inclusive transitada em julgado; e ao direito de pleitear via administrativa ou judicial, a quaisquer valores ou vantagens decorrentes da forma de cálculo da GD incorporada aos proventos, salvo em caso de comprovado erro material.

Se o aposentado ou pensionista estiver com alguma ação na Justiça ou qualquer dúvida a respeito da incorporação, deve procurar a Secretaria de Assuntos Jurídicos do sindicato. A assessoria jurídica também estuda a possibilidade de alterar este termo da lei através de ação judicial.

**As tabelas com o reajuste por setor e a íntegra das leis estão disponíveis no site**

## PERSEGUIÇÃO

## Sindsep-DF luta contra ataques do governo golpista



Depois de tentar retirar sem sucesso das dependências do Ministério do Planejamento (bloco C), a histórica Seção Sindical do Sindsep-DF, instalada ali há mais de 20 anos, o governo golpista tenta novamente atacar o sindicato. Desta vez, com a abertura de um Processo Administrativo

Disciplinar (PAD) contra o diretor do Sindsep-DF (Gestão 2013/2016), Dimitri Assis Silveira, servidor do Ministério da Educação. Além do seu caso, outros servidores do MEC estão sofrendo perseguições sendo colocados à disposição na Gestão de Pessoas, além de passarem pelo constrangimento

de terem seus computadores bloqueados sem a possibilidade de back-up. Vale ressaltar que alguns desses servidores já atuavam no mesmo setor há anos. O Sindsep-DF já acionou a sua assessoria jurídica e lutará para por fim às perseguições políticas no MEC e em qualquer outro órgão da esfera federal.

## RETROCESSOS

## Reajustes salariais e concursos públicos em risco

Os futuros reajustes salariais e a realização de novos concursos públicos estão em risco com a tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/16 – que limita os gastos públicos, inviabilizando a concessão de reajustes salariais e a realização de concursos públicos –, e da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/16 – congelamento dos gastos públicos federais por 20 anos, ambos extremamente prejudiciais ao conjunto do funcionalismo público.

O PLP 257/16, a pedido do presidente golpista Michel Temer, tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados e na semana do fechamento desta edição entrou na pauta de votação do plenário, sem passar pelas comissões. A matéria trata da renegociação das dívidas dos estados com a União, mas impõe uma série de retrocessos aos direitos dos servidores das três esferas de governo. A polêmica levou o Executivo a apresentar um novo texto, encaminhado

pelo Ministério da Fazenda, e que foi lido pelo relator deputado Esperidião Amin (PP-SC) no plenário, dia 1º/08. A intenção do governo é que a proposição seja votada ainda na semana de 8 a 12 de agosto. A PEC 241 também entrou na pauta da Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara, e já recebeu recomendação de admissão pelo relato deputado Danilo Forte (PSB-CE). A expectativa é que retorne à pauta da CCJ para votação na terça, dia 9.